DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2094A | Página 1 de 1 | Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PORTARIA Nº 300, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 063/2015.

R E S O L V E

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir desta data, o servidor público municipal, SR. AFONSO APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº ***355188**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal I – Leiturista / Entregador de Avisos, desde18 de janeiro de 2022, no período de 06 de novembro de 2026 até 06 de novembro de 2028, totalizando 02 (dois) anos, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 06 de novembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....

PORTARIA Nº 301, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 103, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 63/2015.

R E S O L V E

Artigo 1º. AFASTAR, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal, SRA. RITA MARIA GUARDINI PACHECO, inscrita no CPF nº ***850291**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal III – Fiscalização I , desde 16 de agosto de 2019, no período de 09 de novembro de 2026 até 08 de março de 2027, com prejuízo integral de seus vencimentos e direitos inerentes e sem qualquer ônus para o Poder Público Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 09 de novembro de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II

.....